



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

DECRETO Nº 13/2023

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação de prestação dos serviços de fornecimento de lanche para as sessões da câmara municipal”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa JACO RODRIGUES COSTA, inscrita sob CNPJ nº 48.315.209/0001-70, possui qualificação adequada para o fornecimento dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Contratação da empresa JACO RODRIGUES COSTA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ nº 48.315.209/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Jacó Rodrigues Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.395.044, SSP – TO, inscrito no CPF sob nº 533.001.302-04, com endereço na Av. Getúlio Vargas, s/n, Maurilândia do Tocantins, com o valor Global de R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), a ser pagos em 9 (nove) parcelas iguais de 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fornecimento de lanche durante as sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, de março a junho/2023 e agosto a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 1º de março de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal